



HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Clayton Möller (OAB: 21483/RS) - Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE) - Flávia Manuella Monteiro Pinheiro (OAB: 25609/CE)

Nº 0637363-95.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte - Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde - Agravado: José Roberto Barreto Celestino - Agravado: José Ivo de Sá - Ante o exposto, chamando a atenção para o grau de cognição de que ora disponho, indefiro o pleito de atribuição de efeito suspensivo ao processamento desta Impugnação, enfatizando que, a partir do desenvolvimento do debate, este encaminhamento poderá ser reconsiderado. Cientifiquem sobre os termos desta decisão. Intime-se a parte Agravada para apresentar contrarrazões. Cumpridas tais diligências, em obediência às disposições do art. 1.019, III, do CPC/2015, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, vindo-me, em seguida, conclusos. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Advs: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE) - Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Privado

Número da Pauta: 05

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU sec.1cdireitoprivado@tjce.jus.br

55 - 0545093-64.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478/CE). Embargado: Maria Moreira da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

56 - 0111982-18.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Embargante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Embargado: Paulo de Tarso Falcão. Advogado: Glauber de Jesus Nunes (OAB: 23938/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

57 - 0185876-27.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Érika Patrícia Athayde Boucinha. Advogada: Emannelle Pollyana Vieira de O. Saraiva Gomes (OAB: 28473/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: João Bandeira Feitosa (OAB: 38016/CE). Apelado: Darcy Antônio Gerage Júnior. Apelada: Sílvia Regina Biason Gerage. Advogado: Gil Sousa Nogueira (OAB: 26842/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

58 - 0111694-36.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Erika Patrícia Athayde Boucinha. Advogada: Emannelle Pollyana Vieira de O. Saraiva Gomes (OAB: 28473/CE). Apelada: Sílvia Regina Biason Gerage. Apelado: Darcy Antonio Gerage Junior. Advogado: Gil Sousa Nogueira (OAB: 26842/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

59 - 0631566-75.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: J. A. Rodrigues de Oliveira. Advogada: Carolina Pinto Marzagao (OAB: 22522/CE). Advogado: José Eduardo Marzagão Filho (OAB: 18257/CE). Agravado: Emko Construtora EIRELI. Advogado: Tiago Damasceno de Andrade (OAB: 16528/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

60 - 0635831-23.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Agravante: Braga e Gonzalez Advogados. Advogado: André Frossard dos Reis Albuquerque (OAB: 302001/SP). Advogado: Rubens Emídio Costa Krischke Júnior (OAB: 25189A/CE). Advogada: Yasmin Cotait e Silva (OAB: 330370/SP). Agravado: Massa Falida de Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda. Agravada: Massa Falida de Potengi Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda. Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva (OAB: 11379/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

61 - 0150684-96.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara de Família. Apelante: J. D. C. C. R. P. T. D. C. de O.. Advogado: Antônio dos Santos Mota (OAB: 19283/CE). Advogado: Alysso Narbal de Oliveira Sombra (OAB: 30414/CE). Advogada: Eduarda Cristina Caetano de Souza (OAB: 17272/CE). Advogado: Roberio Cassius Sampaio Aragao (OAB: 16468/CE). Apelado: H. A. C.. Advogado: Antônio Marcos Bomfim Lima (OAB: 25566/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

62 - 0622371-32.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Agravante: Banco Volvo (Brasil) S/A. Advogada: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira (OAB: 23601/CE). Agravado: Santa Cecília Transportes Ltda. - Em Recuperação Judicial. Admª. Judicial: Jovana Frota de Souza Rodrigues (OAB: 28644/CE). Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

63 - 0171360-31.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.



Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Rodrigo Antônio Paschoal Siqueira. Advogado: Carlos Ardel Nunes Severino (OAB: 40810/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

64 - 0002975-08.2010.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Apelante: Unibanco Seguros S/A. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 27954/CE). Advogado: Fábio Pompeu Pequeno Júnior (OAB: 14752/CE). Apelado: José Otávio Irineu da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Advogado: Ângelo Marques Leal (OAB: 4220/PI). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

65 - 0053997-10.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Edson Silva Soares. Advogado: Gleydson Cálilo Cavalcante Alves (OAB: 36693/CE). Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Hudson José Ribeiro (OAB: 150060/SP). Soc. Advogados: Pasquali Parise e Gasparini Junior Advogados (OAB: 4752/SP). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 65

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

LIA KARAM SOARES - Coordenadora

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Antonilza Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0140549-64.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Francisco José Alves Mendes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de fevereiro do ano em curso. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626325-86.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Fábio Rocha Lustosa. Agravada: Vanesca Fontenele Ribeiro. Relatora: Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Na Sessão do dia 26 de janeiro do ano em curso, a eminente Relatora que havia pedido vista do presente feito, o qual estava pautado para a sessão do dia 02 de fevereiro do ano em curso, informou sua retirada de pauta, em razão de composição entre as partes, que foi interposta nos autos do processo. Decisão Monocrática às fls. 286/287. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139875-76.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: E. A. L. Apelada: B. P. R. L. - Repr. Legal: R. M. P. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Lucas Santos da Costa e Silva (OAB/CE: 18.139). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053368-83.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Armadilho Burguer & Grill. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Marianna Guerreiros de Mello (OAB/CE: 26.792), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 05 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000376-12.2021.8.06.0000 DE SOBRAL. Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, nos termos do voto do Relator. 06 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002581-14.2021.8.06.0000 DE TIANGUÁ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, nos termos do voto do Relator. 07 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002721-48.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000409-51.2018.8.06.0147/50001 DE PIQUET